



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 023/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/04/2019.

Aprova Termo de Cooperação Técnico Financeira n° 159/2018 a ser celebrado entre a SETI e a UEM.

Edilson Gimenes
Secretário “ad hoc”

Considerando o conteúdo do processo n° 8245/2018-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico-Financeira 159/18-SETI/USF/UGF a ser celebrado entre a SETI e a UEM visando o desenvolvimento do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”, projeto “Educação ecológica, desenvolvimento regional e cidadania global: a conservação de riachos urbanos da região metropolitana de Maringá”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de abril de 2019.

Profª. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)